



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
23 DE MARÇO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.551

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.109 de 22 de março de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.109/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216102-SPM	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	70.783		
	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		7.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		4.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		36.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		9.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		12.783	
	04.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		2.000	
SUB-TOTAL				70.783	70.783	
TOTAL GERAL				70.783	70.783	

DECRETO Nº 27.110 de 22 de março de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.110/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
216102-SPM	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	9.000	
	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		9.000
SUB-TOTAL				9.000	9.000
TOTAL GERAL				9.000	9.000

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 27.111 de 22 de março de 2016**

Dispõe sobre a Delimitação das Bacias Hidrográficas e das Bacias de Drenagem Natural existentes no Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que incumbe ao Município a proteção e implementação de usos sustentáveis dos recursos hídricos no ambiente urbano, como um dos objetivos da sua Política de Meio Ambiente;

Considerando que as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433/97, as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, instituído pela Lei Municipal nº 7.400/08, determinam que o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA adote as bacias hidrográficas como unidades espaciais de referência para o planejamento, monitoramento e controle ambiental no território do Município.

Considerando, por fim, que a adoção das bacias hidrográficas como unidades espaciais de referência, de forma compatibilizada com as demais unidades de planejamento do Município, concorrem para a estruturação de Banco de Dados Ambientais e estruturação do Sistema de Informações Municipais - SIM/Salvador.

DECRETA:

Art. 1º As bacias hidrográficas e as bacias de drenagem natural no município do Salvador ficam delimitadas, conforme especificação a seguir:

I - **Bacias Hidrográficas (12):** Cobre, Camarajipe, Lucaia, Seixos (Barra/Centenário), Ondina, Pedras/Pituaçu, Passa Vaca, Jaguaribe, Ipitanga, Paraguaçu, Ilha de Maré, Ilha dos Frades;

II - **Bacias de Drenagem Natural (9):** São Tomé de Paripe, Plataforma, Itapagipe, Comércio, Vitória/Contorno, Amaralina/Pituba, Armação/Corsário, Stella Maris, Ilha de Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º A delimitação das bacias hidrográficas e de drenagem natural do Município, em consonância com as diretrizes gerais da Política Nacional de Recursos Hídricos e das disposições do

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU deverá possibilitar:

I - a gestão integrada dos recursos hídricos em seus aspectos físicos e político-institucionais;

II - a adequação da gestão de recursos hídricos às peculiaridades relativas ao uso e ocupação do solo, ao ambiente urbano e insular e às características socioeconômicas das bacias que compõem o Município;

III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão urbano-ambiental.

Art. 3º Para efeito deste Decreto serão adotadas as seguintes definições:

I - **Bacia hidrográfica**: unidade territorial delimitada por divisores de água, na qual as águas superficiais originárias de qualquer ponto da área delimitada pelos divisores escoam pela ação da gravidade para as partes mais baixas, originando córregos, riachos e rios, os quais alimentam o rio principal da bacia, que passa, forçosamente, pelos pontos mais baixos dos divisores e desemboca por um único exutório, exceto as bacias hidrográficas distintas que por intervenção de infraestrutura urbana tiveram seus rios principais interligados próximos a foz e passaram a contar com o mesmo exutório;

II - **Bacia de drenagem natural**: região de topografia que não caracteriza uma bacia hidrográfica, podendo ocorrer veios d'água os quais não convergem para um único exutório.

Art. 4º O Mapa que constitui o Anexo Único deste Decreto representa graficamente as Bacias Hidrográficas e Bacias de Drenagem Natural do Município de Salvador.

Parágrafo único. A versão digital do Mapa está disponível no acervo da Biblioteca da Fundação Mario Leal Ferreira, vinculada a Secretaria Municipal de Urbanismo, registrada sob o Tombo de Número 6154.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Cidade Sustentável

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário Municipal de Urbanismo



DECRETO Nº 27.112 de 22 de março de 2016

Estabelece as diretrizes do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa, e da prestação de contas anual dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador, através do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios - e-TCM -, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, das

disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e observando o disposto e nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nºs 1.337/15 e 1.338/2015;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Todos os documentos de que tratam as Resoluções TCM nºs 931/04, 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1065/05, 1121/05, 1122/05, 1197/06, 1269/08, 1276/08, 1277/08 e 1310/12, referente à documentação mensal da receita e da despesa e da prestação anual de contas, serão enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios, obrigatoriamente, por meio do Sistema de Processo Eletrônico - e-TCM, regulamentado pela Resolução TCM nº 1338/2015.

§ 1º O acesso ao sistema e-TCM deverá ser realizado pelos usuários habilitados através do endereço eletrônico e.tcm.ba.gov.br.

§ 2º Será necessária a instalação e acesso ao navegador internet Mozilla Firefox ou o Google Chrome, para acesso ao e-TCM.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - **ACESSO**: qualquer forma de consulta, modificação, inserção ou exclusão de dados e documentos no sistema, realizada através de funcionalidades disponibilizadas aos usuários, de acordo com as permissões concedidas;

II - **ASSINATURA DIGITAL**: assinatura em meio eletrônico, que permite a identificação inequívoca do signatário, aferindo-se a origem e a integridade do documento, com base em certificado digital, padrão ICP-BRASIL, tipo A-3 ou A-4, emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, na forma de lei específica;

III - **AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO OU AUTOS DIGITAIS**: conjunto de documentos digitais correspondentes a todos os atos, termos e informações do processo;

IV - **CERTIFICADO DIGITAL**: funciona como um CPF digital, sendo armazenado em dispositivo próprio, como tokens ou cartões magnéticos, que são conectados em uma entrada de computador, a exemplo da USB. Permite ao titular do certificado, com o dispositivo, assinar documentos eletrônicos por meio do uso de uma senha pessoal e intransferível;

V - **DIGITALIZAÇÃO**: processo de conversão de um documento originalmente confeccionado em papel para o formato digital por meio de dispositivo apropriado, como um scanner;

VI - **MEIO ELETRÔNICO**: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

VII - **TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

VIII - **USUÁRIOS**: todos os interessados a quem se permitir acesso ao sistema eletrônico.

Art. 3º Os servidores de cada órgão / entidade responsáveis pela documentação exigida nas prestações de contas, de acordo com sua natureza na relação processual, deverão adquirir certificado digital padrão ICP-Brasil, para assinar os documentos a serem encaminhados ao TCM.

Parágrafo único. O certificado digital deve ser do tipo A3 ou A4 e emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), não sendo aceito pelo e - TCM o certificado digital de pessoa jurídica.

Art. 4º Para o arquivamento dos documentos aos autos do processo eletrônico, os responsáveis de cada unidade da prefeitura devem promover a conversão da documentação de meio físico - papel - para meio magnético, mediante sua digitalização.

Parágrafo único. Os arquivos digitalizados devem, necessariamente, ser apresentados no formato PDF e com resolução inferior a 250 DPI, não devendo exceder a 5 MB, e 500 KB por página.

Art. 5º Os responsáveis pela elaboração das prestações de contas devem organizar em meio magnético, todos os documentos necessários para encaminhamento ao TCM, segmentando-os em uma estrutura de "pastas" que reflita os tipos de documentos com a devida denominação.

Parágrafo único. A denominação do documento digitalizado deverá espelhar o seu conteúdo, devendo ser exatamente igual à denominação cadastrada no sistema SIGA do TCM a exemplo de:

- I - processo licitatório: PL0023-2015.pdf / PL0023-2015 -edital.pdf./ PL0023-2015-propostas.pdf, e assim sucessivamente;
- II - processo de pagamento: PP050-2015.pdf / PP050-2015-nota fiscal.pdf / pp050-2015-recibos.pdf.

Art. 6º Para os fins de que trata este decreto, os originais dos documentos

digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da deliberação ou, quando admitida, até o prazo final para a propositura de pedido de reconsideração.

Art. 7º Quando a digitalização dos documentos for tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegitimidade, o gestor da unidade deve comunicar o fato a Controladoria Geral do Município - CGM, e encaminhar a respectiva documentação a CGM no prazo máximo de 48 horas do comunicado, quando se tratar de administração direta.

Parágrafo único. Os gestores responsáveis das entidades da administração indireta deverão enviar ao TCM petição eletrônica comunicando o fato, e apresentar a documentação no prazo de 10 (dez) dias contados do envio da petição.

CAPÍTULO II DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 8º Considerar-se-á realizada a comunicação processual por meio eletrônico no momento em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica ao teor do ato ao qual esta se refere ou quando houver condições de se aferir o efetivo recebimento do expediente pelo destinatário, previamente credenciado de acordo com o art.12, §1º, certificando-se em ambos os casos o fato nos autos.

Parágrafo único. A consulta a qual se refere este artigo deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da comunicação por meio eletrônico, sob pena de esta ser considerada automaticamente realizada ao final do prazo.

Art. 9º As unidades da administração direta do Município deverão encaminhar as respostas para a Controladoria Geral do Município, em até 05 (cinco) dias úteis antes de findado o prazo estabelecido pelo TCM, quando do envio das seguintes solicitações:

- I - Termos de Ocorrência;
- II - Notificações;
- III - Pedido de esclarecimentos.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser encaminhados obedecendo ao disposto no parágrafo único do art. 4º.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA

Art. 10. O cadastramento de usuários no e-TCM é ato pessoal e deverá ser efetuado no sistema SIGA Captura do TCM, na pasta processo eletrônico, utilizando-se o usuário e senha do administrador do sistema.

Parágrafo único. O cadastramento de usuários, para os órgãos da administração direta, dar-se-á a partir de solicitação por meio de ofício à CGM, devendo ser encaminhado os seguintes dados do usuário:

- I - Nome completo;
- II - CPF;
- III - Cargo Efetivo;
- IV - Matrícula;
- V - Filiação (pai e mãe);
- VI - Naturalidade;
- VII - Nascimento;
- VIII - RG/emissor/data de emissão
- IX - E-mail;
- X - Título de Eleitor/zona/seção;
- XI - Endereço residencial completo;
- XII - Endereço comercial completo;
- XIII - Perfil do Usuário.

Art. 11. Os usuários terão acesso às funcionalidades do e-TCM de acordo com o perfil que lhes for atribuído no sistema, conforme abaixo:

- I - Responsável: é o gestor (prefeito, presidente, superintendente), ordenador de despesa (secretário) e demais responsáveis de acordo com sua natureza na relação processual, já previamente cadastrados no SIGA como responsáveis; são agentes públicos que poderão organizar, anexar, enviar e assinar os documentos da prestação de contas dentro do e-TCM;
- II - Gerenciador e-TCM: é o usuário que não tem cadastro no SIGA CAPTURA com o perfil de responsável, o qual será designado para organizar, anexar e enviar documentos; contudo não poderá assinar eletronicamente dentro do e-TCM.

Art. 12. Após o credenciamento efetuado pela CGM, o usuário receberá mensagem eletrônica do e-TCM contendo senha provisória que deve ser alterada para segurança do usuário.

§ 1º O credenciamento importará aceitação das condições regulamentares que disciplinam o e-TCM, mediante assinatura de termo de adesão, e da responsabilidade do usuário pelo uso indevido do sistema eletrônico e pelas informações disponibilizadas.

§ 2º Para os usuários com o perfil "Responsável" torna-se necessário a utilização do certificado digital para assinatura do termo de adesão.

Art. 13. O descredenciamento dos usuários da administração direta dar-se-á:

- I - por solicitação expressa à CGM, mediante ato motivado;
- II - em razão de uso indevido dos serviços do e-TCM ou do descumprimento das condições regulamentares que disciplinam sua utilização.

Art. 14. É de responsabilidade do usuário:

- I - o acesso ao seu provedor da Internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- II - o acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente.

CAPÍTULO IV DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 15. Caberá a Controladoria Geral do Município o acompanhamento do envio da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual de que tratam as resoluções TCM relacionadas no art. 1º deste Decreto, no sistema e-TCM, relativos à Administração Direta.

§ 1º Cada Unidade deverá organizar, anexar e assinar digitalmente a documentação no sistema e-TCM, conforme anexos deste decreto, em até 72 horas antes do término dos prazos estabelecidos nas Resoluções do TCM.

§ 2º Os processos de pagamento, licitatórios e os referentes a subvenções sociais, contribuição e auxílio da administração direta, **que forem solicitados pelo TCM**, deverão ser digitalizados, cadastrados e assinados no sistema e-TCM em até 72 horas antes do término dos prazos estabelecidos pelo TCM.

§ 3º O cadastramento no e-TCM da documentação relativa a prestação de contas anual deverá ser realizado pelas unidades responsáveis, observando as disposições do decreto anual que disciplina a matéria.

§ 4º Será de integral responsabilidade da unidade responsável pelo cadastro dos documentos digitalizados, a equivalência entre os dados informados para o envio e os constantes da petição ou dos documentos remetidos por exigência regular.

Art. 16. Na ausência de documento exigido para o período de competência, o responsável deverá anexar ao sistema e-TCM declaração, em arquivo formato PDF, de "**Não existência do documento exigido pelo TCM**".

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A não obtenção de acesso ao e-TCM e eventual defeito de transmissão ou recepção de dados não atribuídos à indisponibilidade ou impossibilidade técnica do sistema não servirão de justificativa para o descumprimento de prazo processual.

Art. 18. O encaminhamento da documentação de que trata este decreto, considerar-se-á realizado na data e horário do registro de recebimento no e-TCM.

Parágrafo único. Para fins de tempestividade, importa exclusivamente o efetivo registro do recebimento no e-TCM, sendo irrelevante o horário inicial de conexão do usuário à rede mundial de computadores (INTERNET).

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO I - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DA DESPESA

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Comprovante de transferência de recursos à Câmara Municipal.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Extraordinários.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Decreto de Alteração do QDD.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Decreto de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Janeiro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Plano de contas analítico (Janeiro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento. (Janeiro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício. (Dezembro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo consolidado das receitas orçamentárias gerado pelo SIGA.(Dezembro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo consolidado das despesas orçamentárias gerado pelo SIGA.(Dezembro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

ANEXO I - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DA DESPESA

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Demonstrativo consolidado dos ingressos e desembolsos extraorçamentários.(Dezembro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo consolidado das contas do razão. (Dezembro)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo das aplicações financeiras.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo das contas do razão analítico.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo das contas do razão sintético gerado pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Originais das guias de recolhimento e demais documentos de receita, devidamente relacionados e numerados, inclusive os relativos a transferências de repasses estaduais e federais e de alienação de bens do patrimônio, estes últimos acompanhados do processo licitatório ou de autorização legislativa respectiva.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Processos de Pagamento de subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais. (Anexo Folha de Pagamento)	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo das despesas orçamentárias gerado pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Demonstrativo das receitas orçamentárias gerado pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

ANEXO I - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DA DESPESA

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Demonstrativo dos ingressos e desembolsos extraorçamentários gerado pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Extratos Bancários, com as conciliações.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Extratos bancários das aplicações financeiras.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei Autorizativa de Créditos Adicionais Especiais.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei Autorizativa de Créditos Adicionais Suplementares.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei de alteração de diretrizes orçamentárias, com comprovante de publicidade.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei de alteração do plano plurianual, com comprovante de publicidade.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei de alteração orçamentária anual, com comprovante de publicidade.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei de concessão de adiantamentos. (Janeiro)	CGM	Prefeito Controlador	Presidente Superintendente
Lei de diretrizes orçamentárias, com comprovante de publicidade (Janeiro)	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei de remanejamento de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei de transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

ANEXO I - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DA DESPESA

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Lei de transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei do plano plurianual, com comprovante de publicidade (Janeiro).	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Cópias dos Anexos 2 e 12 a 17 da Lei Federal nº 4.320/64.(Março)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei municipal (alteração) de concessão de diárias.	CGM	Prefeito Controlador	Presidente Superintendente
Lei municipal de concessão de diárias. (Janeiro)	CGM	Prefeito Controlador	Presidente Superintendente
Lei orçamentária anual, com comprovante de publicidade (Janeiro)	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei que altera os subsídios dos agentes políticos. (Governo)	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Lei que fixa os subsídios dos agentes políticos (Janeiro).	SEMGE	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Ofício de encaminhamento da prestação de contas mensal, firmado pelo Gestor.	CGM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação das Contas Bancárias.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação das despesas e inexistências ratificadas gerada pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação dos bens móveis adquiridos.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação dos contratos gerada pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

ANEXO I - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DA DESPESA

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Relação dos processos de pagamento das despesas extraorçamentárias gerada pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação dos processos de pagamento das despesas orçamentárias gerada pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação contendo todos os números de processos e notas de empenho e histórico resumo das "DESPESAS REALIZADAS COM RECURSO DE ROYALTIES-FUNDO ESPECIAL".	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relação dos processos licitatórios homologados gerada pelo SIGA.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Originais dos extratos da conta bancária na qual são depositados os valores transferidos ao Município pela União, referentes a recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Comprovante da aplicação do adiantamento acompanhada de relatório quanto à regularidade da comprovação.	CGM	Prefeito Controlador	Presidente Superintendente
Parcer sobre a regularidade ou não das contas prestadas pela Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Documentação mensal de receita e despesa, de recursos provenientes do fundo especialroyalties de petróleo, xisto betuminoso e gás natural.(exceto os processos de pagamento).	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Originais dos extratos da conta bancária específica (ROYALTIES), aberta para o recebimento dos valores transferidos ao Município pela União.	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

ANEXO I A - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS QUANDO SOLICITADOS PELO TCM

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Processos de Pagamento.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Processos licitatórios homologados.	Unidade	Prefeito Presidente CPL	Presidente Superintendente
Dispensas e inexigibilidades ratificadas.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Contratos.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Prestação de contas dos recursos aplicados no exercício pela entidade civil a título de subvênção social e/ou auxílio.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Originais dos processos de pagamento relativos às despesas efetuadas com recursos da CIDE, identificados sob o título "Recursos da CIDE".	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Originais dos processos de pagamento relativos a despesas efetuadas com recursos de royalties/fundo especial, identificados sob o título "DESPESA REALIZADA COM RECURSO DE ROYALTIES-FUNDO ESPECIAL".	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Originais dos processos de pagamento relativos às despesas efetuadas com recursos da FIES.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Original dos processos de pagamento relativos às despesas com MDE e FUNDEB, identificando-se sob o título "Despesa Realizada com Recursos do MDE ou FUNDEB".	FME (Resolução TCM nº 1276)	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Cópia das convênios e dos autos de crédito. Quando envolver recursos municipais, deverá vir acompanhada da respectiva autorização legislativa.	Unidade	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA
Documentação mensal de receita e despesa, de recursos provenientes do Fundo Municipal de Educação.	FME (Resolução TCM nº 1276)	Prefeito Secretário Controlador do Fundo
Demonstrativo das transferências mensais individualizadas, que deverão ser contabilizadas por seu valor bruto (LC nº 87/96) e FPM, bem como dos valores retidos destinados ao FUNDEB.		
Demonstrativo dos impostos arrecadados pelo Município.		
Demonstrativo das demais transferências recebidas pelo Município do Estado e da União, excluindo-se as decorrentes de recursos vinculados.		
Demonstrativo das despesas realizadas na educação básica pública.		
Original dos extratos bancários das contas específicas do MDE e FUNDEB, fornecidos pela respectiva instituição financeira.		
Processos de pagamento dos restos a pagar liquidados do exercício em análise. (Dezembro)		
Balancetes demonstrando os ingressos e egressos.		
Comprovantes de ingressos financeiros.		
Processos de pagamento com todos os estágios da despesa documentados, previstos na Lei nº 4320/64, acompanhados das licitações e dos respectivos contratos.		
Relação a parte, constando de todos os números de processos de pagamento, com histórico resumido e se discriminações.		

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA
Relação de todas as contas, com seus respectivos números, mantidas pelo Fundo em entidades bancárias, acompanhadas dos seus extratos (inclusive daquelas consideradas inativas), complementadas pelas conciliações bancárias.	FME (Resolução TCM nº 297)	Prefeito Secretário Controlador do Fundo
Quadros demonstrativos de aplicações financeiras a qualquer título, devidamente comprovadas pela apresentação de extratos bancários e documentos comprobatórios das mencionadas aplicações, com os rendimentos auferidos.		

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDOS ESPECIAIS

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA
Balancetes demonstrando os ingressos e egressos.	FUNDOS MUNICIPAIS (Resolução TCM nº 297)	Prefeito Secretário Controlador do Fundo
Comprovantes de ingressos financeiros.		
Processos de pagamento com todos os estágios da despesa documentados, previstos na Lei nº 4320/64, acompanhados das licitações e dos respectivos contratos.		
Relação a parte, constando de todos os números de processos de pagamento, com histórico resumido e se discriminações.		
Relação de todas as contas, com seus respectivos números, mantidas pelo Fundo em entidades bancárias, acompanhadas dos seus extratos (inclusive daquelas consideradas inativas), complementadas pelas conciliações bancárias.		
Quadros demonstrativos de aplicações financeiras a qualquer título, devidamente comprovadas pela apresentação de extratos bancários e documentos comprobatórios das mencionadas aplicações, com os rendimentos auferidos.		

ANEXO IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO BIMESTRAL/QUADRIMESTRAL

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO e-TCM	ASSINATURA OBRIGATORIA	
		ADM DIRETA	ADM INDIRETA
Demonstrativo das receitas e despesas. (BIMESTRAL)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)(BIMESTRAL)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) (QUADRIMESTRAL)	SEFAZ/DGTM	Prefeito Secretário	Presidente Superintendente

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 22 de março de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, da estrutura da Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador:

NOME	GRAU	CARGO
ROBERTO MOUSSALLEM DE ANDRADE	58	DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA
TATIANE ALMEIDA SANTOS	58	DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE ENTREGA DE RESULTADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 07/03/2016, **FABIANA DUARTE ALMEIDA**, Subprocurador Geral para, cumulativamente, responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, em virtude de Licença Maternidade da titular LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar a disposição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, sem ônus para a PMS, à vista do que consta do Processo nº 7322/2015-GABP, o servidor **ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS**, matrícula 2226276, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, vinculada a Secretaria Municipal de Mobilidade, para exercer o emprego em comissão de Assessor Jurídico da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, da Assessoria Especial de Publicidade - Assessoria Geral de Comunicação do Gabinete do Prefeito, exercido desde 01/04/2013, por **ANTONIO CERQUEIRA LIMA**, em virtude do seu falecimento ocorrido em 19/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13871/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/01/2016, a servidora **JULIA DE ANDRADE HAGE FIALHO**, matrícula 990074, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, Código 28011, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2261/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/04/2015, a servidora **TEREZINHA RITA SAMPAIO CARDOSO**, matrícula 882850, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 604/2016-SEMGE e com fundamento no art. 47, § único, inciso III da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Exonerar, "de ofício" o servidor **HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS**, do cargo de Auditor Fiscal, na Área de Qualificação de Administração Tributária, Código 3240, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com Fulcro nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso III, da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os abaixo relacionados, da estrutura da Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador:

NOME	CARGO
ROBERTO MOUSSALLEM DE ANDRADE	GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS III, DA DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
TATIANE ALMEIDA SANTOS	GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS III, DA DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 81270/2015
Interessado: BERENILDA SILVA DE JESUS PIMENTEL
(Inscrição Municipal nº 711.999-2)

Processo nº: 34673/2015
Interessado: LITZA ORRICO GALRÃO
(Inscrição Municipal nº 918.201-2)

Processo nº: 131/2016
Interessado: HELEN VITORIA AZIZ SANTOS
(Inscrição Municipal nº 915.462-0)

Processo nº: 822/2016
Interessado: MARINELMA DE SOUSA CASTRO
(Inscrição Municipal nº 686.044-3)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 65096/2015
Interessado: CONGREGAÇÃO MORESHET YESHUA
(Inscrição Municipal nº 112.287-8)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 33440/2014
Interessado: ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS
(Inscrição Municipal nº 69.910-1)

Processo nº: 97041/2014
Interessado: COMUNIDADE EVANGELICA DE SALVADOR
(Inscrição Municipal nº 89.971-2)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 101518/2014
Interessado: COMUNIDADE FRANCISCANA DA BHIA
(Inscrição Municipal nº 564.399-6)

Salvador, 22 de março de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 45502/2015
Interessado: BÁRBARA CELINA BATISTA SANTA ROSA
(Inscrição Municipal nº 157.743-3)

Processo nº: 65626/2015
Interessado: CELIA MARIA NEZZI COSTA
(Inscrição Municipal nº 617.276-8)

Processo nº: 49439/2015
Interessado: VERA LUCIA DE OLIVEIRA COELHO
(Inscrição Municipal nº 71.969-2)

Processo nº: 15354/2016
Interessado: FABIANO VIANNA COPPIETERS
(Inscrição Municipal nº 658.057-2)

Processo nº: 706/2016
Interessado: FELIPE AVILA DE JESUS SALES

(Inscrição Municipal nº 234.439-4)

Processo nº: 13018/2016
Interessado: LIGIA HOFFMAM ANTUNES
(Inscrição Municipal nº 626.575-8)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 5121/2012
Interessado: JUNTA SALVADOR PERNAMBUES
(Inscrição Municipal (CGA) nº 382.560/001-26)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 23054/2014
Interessado: CARLOS ALBERTO PACHECO ESTRELA
(Inscrição Municipal nº 433.654-2)

Salvador, 22 de março de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

NFL	1019.2011 - ISSQN
CONTRIBUINTE	NVR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
PROCESSO	25307/2011
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DIFERENÇA A SER RECOLHIDA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	102390/2009
CONTRIBUINTE	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO EDUARDO CARNELOS
NFL Nº	2161/2009 - ISSQN
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA	DGRM
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JOSIAS ALMEIDA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ	081.820.945-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	424.535-0
PROCESSO N.	83.252/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2014 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA PELA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTO DO DIA 21/05/2015, REGISTRADO NO EXTRATO FISCAL, FOLHA Nº 30. ARRIMO NO ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO. ATENÇÃO AO § 2º, ARTº 289 A DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 22 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	AGEVALDO DE JESUS MARINHO
PROCESSO Nº	18349/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM PARA DECISÃO HAJA VISTA TRATAR-SE DE REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS - BASE LEGAL ART. 11, X, "E" DO DECRETO MUNICIPAL 24870/2014.

CONTRIBUINTE	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO	20418/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM PARA DECISÃO HAJA VISTA TRATAR-SE DE REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS - BASE LEGAL ART. 11, X, "E" DO DECRETO MUNICIPAL 24870/2014.

CONTRIBUINTE	ALEIXO BELOV
PROCESSO	27641/2014
ANEXO(S) / APENSO(S)	58677/2015; 23657/2015;
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ANULADO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E O EXAME DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL.

Salvador, 22 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

IPTU/TRSD. LANÇAMENTO DO IMPOSTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela Improcedência da Impugnação por falta de amparo legal. Cabe Recurso Ordinário nos moldes do art. 307 do CTRMS/Lei 7186 de 2006 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	IMPUGNAÇÃO
24372/2014	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-
28411/2014	LUIZ EDUARDO ALVES DOS REIS	-
18110/2014	LUCIANO SANTANA COSTA	-
7868/2014	MARCOS RICARDO DA PAIXÃO	-
9029/2014	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	-
30798/2014	SERGIO OLIVEIRA MACHADO	-
29386/2014	RAIMUNDO JOSE EUGENIO DA SILVA	-
19278/2014	A S P PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA	-

Salvador, 21 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	LÚCIO LAMONICA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
PROCESSO	30369/2014
NL	IPTU-2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR(A)	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, § 1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	ANTONIO JOSE MANZANO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL	-
PROCESSO	19126/2014
ANEXO(S) APENSO(S)	75317/2015
NL	IPTU-2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR(A)	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, § 1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
PROCESSO	29609/2014
ANEXO(S) APENSO(S)	50170/2015; 19936/2016
NL	IPTU-2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR(A)	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À REPRESENTAÇÃO FISCAL.

Salvador, 22 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente. DOM 15/10/15.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
31456/2014 18701/2015 22247/2015 45539/2014	ENAAAX - EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARCO AURÉLIO ALVES MEDEIROS E TIAGO MACHADO DE FREITAS	-
40923/2013 45889/2013	BANCO ALVORADA S/A/ CYRO NOVAIS	687/2013
68402/2006	MARCA PATRIMONIAL S/C LTDA/ RODRIGO MAGALHÃES FONSECA	2897/2006
10999/2014	JOSUE DE SOUZA COSTA	-

Salvador, 22 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ZAVÃO OLIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	074.175/001-26
CNPJ	34.343.889/0001-21
PROCESSO N.	1099/2015
NFL	893.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ISS - FALTA DE RECOLHIMENTO - SERVIÇOS PRESTADOS CLASSIFICADOS N O ITEM 12.13 DA LISTA DE SERVIÇOS - IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/06, COM SUAS ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	127.568/003-92
CNPJ	15.171.093/0001-94
PROCESSO N.	42655/2009
AI	880175.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - DMS - ENTIDADE IMUNE - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - ENVIO COM OMISSÃO DE DADOS RELATIVOS A SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS -. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU DESTITUÍDA DE RAZÃO E SEM AMPARO LEGAL, A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA. AMPARO NA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/06, MAIS DECRETOS MUNICIPAIS 14.118/2003, 16.709/06 E 18.019/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	VICTOR CALIXTO GRADIN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	046701-4
CPF	000.083.975-20
PROCESSO N.	57425/2009
NFL	1119.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU -. ALTERAÇÃO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E NA CATEGORIA DE USO - RECONHECIMENTO DO VALOR ORIGINAL CORRIGIDO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DAS COMINAÇÕES LEGAIS -- IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE COM FULCRO NA LEI 7186/06 C/C DECRETO 17.671/07 - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO - CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA NFL COM SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, ABATENDO-SE A PARTE EFETIVAMENTE RECOLHIDA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	VICTOR CALIXTO GRADIN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	046701-4
CPF	000.083.975-20
PROCESSO N.	57469/2009
NFL	1121.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	TRSD -. ALTERAÇÃO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E NA CATEGORIA DE USO - RECONHECIMENTO DO VALOR ORIGINAL CORRIGIDO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DAS COMINAÇÕES LEGAIS -- IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE COM FULCRO NA LEI 7186/06 - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO - CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA NFL COM SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, ABATENDO-SE A PARTE EFETIVAMENTE RECOLHIDA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 22 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 61489-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3455 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO N.º: 67436-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3636 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO N.º: 70342-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3676 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTEIS E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 22 de março 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 61262/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 1066-2013- ISS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S) MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO (A): ANA CAROLINA L. S. MENEZES E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO N.º: 61243/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 1065-2013- ISS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S) MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO (A): ANA CAROLINA L. S. MENEZES E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de março de 2016.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2.ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 61507-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1097 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO N.º: 61500-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1080 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 22 de março de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N.º 099/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97,

RESOLVE:

Considerar desde 27/01/2016 à disposição da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Rosângela Freire dos Santos, matrícula 990575.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA N.º 74/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º 2970/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º 001009-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ALBERTO LOPES**, matrícula n.º 3811, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Adalgisa Pereira Lopes** em R\$ 6.011,78 [seis mil e onze reais e setenta e oito centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de novembro/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 6.011,78 (artigo 2º e 15º da Lei n.º 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/11/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 75/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º 3013/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º 015444-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOÃO MOREIRA**

BASTOS, matrícula n.º 20299, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Eunice Santos Bastos** em R\$ 1.539,99 [mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.539,99 (artigo 2º e 15º da Lei n.º 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/11/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 76/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º 2974/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º 007539-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **DAMIÃO FARIAS MACHADO**, matrícula n.º 2211, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Julita Neri Machado** em R\$ 1.629,65 [mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.629,65 (artigo 2º e 15º da Lei n.º 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/11/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 77/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º 2793/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º 008268-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **DJALMA CARVALHO**, matrícula n.º 3259, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependentes [s] **Luciene Conceição de Souza e Gicélia Conceição Carvalho** em R\$ 3.545,33 [três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de outubro/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 3.545,33 (artigo 2º e 15º da Lei n.º 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/10/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 417/2016
Interessado: David Sento Sé Meira
Quinquênio: 2º (segundo).

Salvador, 23 de março de 2016

FÁBIO RUAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N.º 088/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DO SOCORRO PORTUGAL DE SOUSA, matrícula 872.524, do Cargo em Comissão de Diretor, DM 3, da Unidade de 0936 - Municipal São Roque do Lobato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N.º 089/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore MARIA DO SOCORRO PORTUGAL DE SOUSA, matrícula 872.524, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1021 - Municipal Professor Milton Santos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 086/2016, publicada no DOM nº 6.548 de 18/03/2016, referente a exoneração a pedido de MARIA ILKA SANTOS,

ONDE SE LÊ: turno matutino

LEIA-SE: turno vespertino

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 136/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **SAMANTA SOUZA RODRIGUES DA CONCEICAO**, mat. nº 990932, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Informação em Zoonoses, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses e, designar, para exercer a mesma função **PÉRICLES PIRES PEREIRA FILHO**, mat nº 980930.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 22 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 137/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **SAMANTA SOUZA RODRIGUES DA CONCEICAO**, mat. nº 990932, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 22 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 138/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 012/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Universidade Federal da Bahia-Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA.	012/2015	NECI MATOS SOARES CLÁUDIA MARIA GOMES VARJÃO	VANDA MARIA ANSELMO DOS SANTOS MACHADO OLIVETE BORBA DOS REIS	RODRIGO MACHADO SANTOS	MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 002/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima vigésima segunda reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 17 de fevereiro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Indicar os seguintes Conselheiros para substituir os atuais membros nas Comissões abaixo:

1-Comissão de Acompanhamento dos conselhos Distritais e Locais de Saúde: Conselheiro Josué da Silva Santana (Suplente) em substituição a Humberto Costa, Conselheiro Maurício dos Santos (Titular) em substituição a Conselheira Justina Santana e Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos (Suplente) em substituição ao Conselheiro Ilton Reis;

2-Comissão de Educação Permanente: Conselheiro Josué da Silva Santana (Titular) em substituição a Humberto Costa;

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 002/2016

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 007/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Denunciar, a pedido, a partir 18/12/2015, com base na Clausula Decima Quinta, o Convênio nº 007/2012, oriundo do Processo Administrativo nº 1929/2011, cujo objeto é a execução dos Serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigamento Institucional, firmado pelo Município do Salvador através da SEMPS com a FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 22 de março de 2016.

BRUNO SOARES REIS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 21/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309456	60322/15	WLC DE LIMA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 29/02/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309310	62391/15	TAISE SANTANA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
311901	612/16	TELEMAR NORTE LESTE S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
169594	68106/15	JEOVANE DA COSTA SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169110	67966/16	EVALDO PEREIRA NUNES DA CRUZ	VALDINÉLIA MOREIRA	1.791,36

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 01/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
179006	5573/16	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	LIVIA RIHAN KALID	814,62
312138	8228/16	MADEIREIRA FLORESTA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.649,65
311811	6905/16	D&M COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	124,80
311810	6901/16	D&M COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	250,00
311812	8661/16	EDUARDO CAMILO BATISTA XARA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
307686	7545/16	GARRA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
301939	6001/16	JAQUELINE SANTOS SAMPAIO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
309727	8758/16	JOSEFA ROSA DE CARVALHO	LIVIA RIHAN KALID	900,00
311004	3990/16	JOSE JAIR SILVA SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
182083	5148/16	LUIS ALBERTO SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
312860	8489/16	MARTINS CHUKWUNETA UGOCHUKWU	LIVIA RIHAN KALID	73,80
309810	56744/15	MASTER EMP. URBANOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
190304	1601/16	ROQUÍNEA BARBOSA SAMPAIO	LIVIA RIHAN KALID	250,00
309553	6284/16	RM VASQUES LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	220,31
311809	6884/16	PRISCILA REGINA FACCHINETTI CARVALHAL - ME	LIVIA RIHAN KALID	298,52
311803	2536/16	RODRIGO JACQUES MOREIRA ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID	244,19
310000	4632/16	RAMIRO CAMPELO COM DE UTILIDADE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	6.511,00
187895	4546/16	RESTAURANTE DRINKS	LIVIA RIHAN KALID	976,74
309999	4629/16	RAMIRO CAMPELO COM. DE UTILIDADE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311182	4859/16	RECICARTUCHO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	130,23

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312056	7539/16	NEUTON SANTOS FREIRE	LIVIA RIHAN KALID	300,00
307685	381/16	LAMARC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	195,40
169307	58959/15	SULINEY MOREIRA SILVA MIRANDA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36

RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
308739	5823/16	DU FLORES PRESENTES LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 02/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
188512	51374/15	NIVALDO MACEDO FERREIRA ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
308590	3580/16	W & G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311484	4257/16	UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV 7º DIA	LIVIA RIHAN KALID	900,00
310942	4676/16	TIAGO LOPES CINTRAS HANNIGAN	LIVIA RIHAN KALID	412,40
181830	5624/16	TARCISIO CARDOSO DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	900,00
310597	4926/16	SAKAERU COMERCIO DE PRODUTOS E UTENSILIOS ORIENTAIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
188781	73856/15	RESTAURANTE LANCHONETE O PALADAR DA DIDI LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
165115	1436/16	ALEXANDRE DIAS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
190302	1833/16	DANIEL LIMA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
306075	5287/16	SIDALIA SAMPAIO SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00
308587	1437/16	M NASCIMENTO MEIRA ARTIGOS DE BIJUTERIAS ME	LIVIA RIHAN KALID	325,59

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309281	4320/16	FRANCISCO EVANCELISTA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID
304247	9977/16	CLAUDIO ALMEIDA SANDES	LIVIA RIHAN KALID
163375	9906/16	JORGE FRANCISCO NETO	LIVIA RIHAN KALID
308279	10307/16	DR COMERCIO DE PISOS E REVEST LTDA	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
305212	8983/16	TIM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID
307792	11224/16	IR PARALELA MODA E CONFECÇÕES LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
169102	59786/15	HAROLDO SILVA DOS ANJOS	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 03/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169902	4856/16	VANILTON CERQUEIRA DE ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
165216	4837/16	THIAGO SILVA DE SOUSA	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
312137	8234/16	SUPERMERCADO DAMACENO LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	227,90
308600	7524/16	SRP NE ESTACIONAMENTO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	325,59
308599	7526/16	SRP NE ESTACIONAMENTO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
311184	6957/16	ROSANGELA PEREIRA CALDAS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
169901	4857/16	VALTEMIR DE DEUS DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
168094	4868/16	RONALDO OLIVEIRA ARAGÃO	LIVIA RIHAN KALID	976,74
312456	3658/16	ANDRÉ ROSA MONTENEGRO	LIVIA RIHAN KALID	227,90
307706	42597/15	ALEXANDRE DULTRA FREITAS	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
308514	42599/15	ALEXANDRE DULTRA FREITAS	LIVIA RIHAN KALID	750,31
190017	67952/15	L & C RESTAURANTE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166971	1589	REGINALDO DE JESUS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310125	2155/16	RAIA DROGASIL	LIVIA RIHAN KALID
310124	2156/16	RAIA DROGASIL	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309308	71385/15	JAMILE DE FARO TELES	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310059	3940/16	MARCELO MAIA FREIXANET ME	LIVIA RIHAN KALID
308576	6814/16	CANDOMINIO PASEO ITAIGARA	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309767	5684/16	N. J. S.. FERRAGENS PRONTA LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 04/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310175	7991/16	CASA DO ACARAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
307295	7729/16	CALEBRATION BAHIA ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	800,00
185989	7718/16	BAR LIGHT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.024,00
312596	7725/16	ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS E REF. DA PMBA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
312588	7721/16	ARNALDO MOURA MENDES	LIVIA RIHAN KALID	2.852,78
312642	7722/16	BAR LIGHT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.852,78
312997	9052/16	BALÕES COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EVENTOS	LIVIA RIHAN KALID	14.549,22
312994	9008/16	BOMBIFE COM DE CARNES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
310173	7986/16	BRUNO EDUARDO PAREIRA MARTINEZ	LIVIA RIHAN KALID	300,00
192846	69647/15	RODRIGO BRITO DE ALMEIDA	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00
195237	69061/15	RESTAURANTE ANCORADOURO NEGRO GATO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
309840	72560/15	JAILTON MENDES PASSOS E CIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	312,56
307691	71633/15	SR MARCELO DE SOUZA CORREA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
310927	67483/15	LDA MODAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
308728	50269/15	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
307976	9271/16	MR NOVA AMERICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
165341	65755/15	ROBERTO FERREIRA MARIA	VALDINÉLIA MOREIRA
307683	5827/16	DISTRIBUIDORA DE CARNE BOI FILE LTDA EPP	VALDINÉLIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309525	58401/15	ANTONIO CARLOS S SALOMÃO	VALDINÉLIA MOREIRA
307962	32737/15	CLEBER SOUZA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA
310264	61162/15	BANCO ITAÚ S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
310099	66130/15	LINDA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307557	2674/16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
306956	63022/15	DEBORA LÉIA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
309093	71895/15	CLUBE 2004 DA BAHIA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.627,95
310592	69067/15	LALUA COMERCIO DE MODAS LTDA EPP	VALDINÉLIA MOREIRA	49,92
199906	54520/15	RESTAURANTE VELEIROS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
310343	66383/15	MARISA LOJAS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 07/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309487	8549/16	RESTAURANTE BAR CACHOEIRANO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
310174	7993/16	RODRIGO BRITO DE ALMEIDA ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
312726	7704/16	NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	LIVIA RIHAN KALID	23.064,87
310413	6647/16	MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00
309486	7703/16	CENTRO COMERCIAL ALAMEDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
312853	8498/16	LUCIVAL LOPES SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	2.852,78
312885	8424/16	JORGE FIAIS FILHO	LIVIA RIHAN KALID	4.852,78
312058	7708/16	JOSE REZENDE COMERCIO DE CARNES ME	LIVIA RIHAN KALID	195,35
307619	39824/15	JOSE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
309488	7712/16	HEBERT CEDRAZ GONÇALVES DA SILVA ME	LIVIA RIHAN KALID	2.424,87
312867	8413/16	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.098,98
310410	9038/16	EDIANE CRUS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
310172	7989/16	ELINTAINA SANTOS CERQUEIRA ME	LIVIA RIHAN KALID	173,64
307688	7727/16	DROGARIA SÃO PAULO/ DROGARIA PACHECO	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
192382	7192/16	BAR E RESTAURANTE CASARÃO DA BAHIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	814,62
192383	7197/16	BAR E RESTAURANTE CASARÃO DA BAHIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
312702	7714/16	VOYAGE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00
188539	8992/16	TÔ AKY RESTAURANTE E BAR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
310171	9196/16	JULIA ROCHA DE MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.054,90
312645	8524/16	TACIA SOUZA FERREIRA	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00
313102	8996/16	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
199913	4935/16	RAFAEL RAMOS CLEMENTINO	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192834	57499/15	NOELIA SOUZA BARBOSA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
190066	8450/16	RECEITA FEDERAL	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
190018	71368/15	BAR TIC TOC	LIVIA RIHAN KALID	814,62

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309837	73333/15	BOM PREÇO LIVRARIA CONFECÇÕES LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
310015	66873/15	LMN ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 08/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192848	72402/15	NIVALDO SANTOS MOTA	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
185988	68132/15	GILMAR PITA DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	814,62

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
307695	71617/15	EDMUNDO BARROS DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA
310756	66740/15	CARLOS ALBERTO CASAES DE SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 09/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310672	8194/16	JAMILTON PESSOA ARAGÃO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
310949	10495/16	JOEL SANTOS DA CRUZ	LIVIA RIHAN KALID	759,70
312062	9235/16	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE SÃO GERONIMO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
309780	9891/16	NAE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	86,80
307689	7707/16	FLORISVALDO CRUZ SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
311263	8648/16	IDESCAP AUTOPEÇAS E SERV LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
301778	8527/16	MARINA SILVA COSTA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
312062	8913/16	RICARDO DE JESUS ROCHA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
311815	9184/16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ERA NOVA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311814	9183/16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ERA NOVA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
310678	10573/16	ERICA REBELLO GRISI	LIVIA RIHAN KALID	300,00
312146	10370/16	GERBETE FASHION LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	250,00
308531	43849/15	IRACEMA DA CRUZ OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306280	1616/16	CONCEIÇÃO MARIA LIMA TRINDADE	LIVIA RIHAN KALID	400,00
309726	3879/16	DIJALMA DE JESUS PIRES	LIVIA RIHAN KALID	75,03
312105	8329/16	IMF COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	407,05
312868	8479/16	ODOYA RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	97,67
312869	8478/16	ODOYA RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311852	70801/15	AN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	271,32
309391	9296/16	FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PERQUISA ECONOMICO-SOCIAL	LIVIA RIHAN KALID	108,53
181110	2406/16	IVAN ALVES BRAGA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
311853	72045/15	PLAST PACK IND E COM DE PALSTICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
309969	54253/15	COND. ITAPUÁ AVENIDA SHOPPING	LIVIA RIHAN KALID	500,00
310947	4573/16	FARMACIA CAPITAL LTDA	LIVIA RIHAN KALID	531,80
311075	6588/16	NUBIA MARGARIDA FONSECA NASCIMENTO	LIVIA RIHAN KALID	75,03
199952	54522/15	SACRAMENTO VINHATICO RESTAURANTE LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
306355	7958/16	CONDOMINIO SHOPPING CENTER PIEDADE	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310164	7132/16	TELVI MONTAGEM E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
308173	71719/15	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 10/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310126	9539/16	JORGE STURATO PINTO	LIVIA RIHAN KALID	900,00
300178	5920/16	JOSE SILVA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00
307282	46710/15	JACIARA SOUZA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	520,94
308007	38757/15	JOSE ALVES DE ASSIS	LIVIA RIHAN KALID	800,00
301779	9709/16	JOSE CARLOS CERQUEIRA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
311224	7329/16	HUGO MOYANO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
307308	35313/15	FRANCISCO XAVIER	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
310825	5421/16	FREITAS LIMA RESTAURANTE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	250,00
310826	5425/16	FREITAS LIMA RESTAURANTE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	217,00
311487	9048/16	ELISIA MARIA DO NASCIMENTO	LIVIA RIHAN KALID	200,00
308400	5781/16	ENOCK FERREIRA PESSOAS	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
309394	9967/16	ELTON SANTANA TAVARES	LIVIA RIHAN KALID	250,00
311820	11205/16	BARREIRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	325,59

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311819	11202/16	BARREIRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311821	11231/16	A SETE CALCADOS EIRELI EPP	LIVIA RIHAN KALID	151,94

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190196	3030/16	M DE AGUIAR COM DE COMBUST E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00
185899	8404/16	BARROIS LESCOPOUSADA E TURISMO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	17.116,68
169119	61808/15	CARLOS DOS SANTOS GAMA	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
312957	8713/16	ETELVINA SUELI COSTA DA SILVA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	260,50

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 11/03/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311006	9924/16	SILVIO DE ARAÚJO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.100,00
308398	5199/16	VALTER VICENTE DE ANDRADE	LIVIA RIHAN KALID	900,00
311073	4373/16	VITOR JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
310243	621/16	VIRGINIA LIMA DE AQUINO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
312460	7057/16	TALITA DAS NEVES PACIENCIA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
308399	5290/16	SIMONE SILVA	LIVIA RIHAN KALID	1.400,00
311818	11164/16	STILO 5 CONFECÇÕES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	162,80
307617	39703/15	SAVIO ANTONIO BORJA OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
310046	7175/16	SANDRO NASCIMENTO FIGUEREDO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
309392	9422/16	SANTA VAIDADE BELEZA E ESTETICA LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	846,53
311265	9645/16	SPECIALE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	325,60
311816	9568/16	ROSALIO HUARAKA CUSIQUISPE	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311222	6893/16	REINALDO RIBEIRO DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00
311219	6908/16	RICARDO VIEIRA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
311267	9610/16	REJANE DE JESUS SILVA - ME	LIVIA RIHAN KALID	434,12
311220	7320/16	PAULO CESAR	LIVIA RIHAN KALID	600,00
311817	9576/16	MEG LIN XUE COM IMP E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	271,30
311605	74961/15	MARIVALDO GETULIO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	600,00
309390	9093/16	MUNDIAL ALUMINIO	LIVIA RIHAN KALID	3.004,11
306077	9475/16	LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DAMIS	LIVIA RIHAN KALID	4.000,00
301937	5979/16	LUCIDALVA BATISTA	LIVIA RIHAN KALID	800,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192379	8282/16	AMIDO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
312995	8767/16	TELES FERREIRA ALIMENTOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	150,00
192380	8281/16	AMIDO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	LIVIA RIHAN KALID	814,62
313104	9086/16	TÁRCIO FREIRE DE FARIAS	LIVIA RIHAN KALID	11.411,12
190198	2890/16	ALBATROZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS DE LAVAGEM LTDA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309388	9085/16	MUNDIAL ALUMINIO	LIVIA RIHAN KALID
309393	9425/16	SANTA VAIDADE BELEZA E ESTÉTICA LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
311232	89/16	AILTON BARBOSA DA ASSIS JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO JULGADOS PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SILVIO PINHEIRO NA SEDE DA SUCOM.

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
305214	48133/15	TIM CELULAR S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
305218	48135/15	TIM CELULAR S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
159271	37110/15	MOBILE GROUP - LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
303827	14590/14	GABRIEL COSTA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	207
----------------------------	-----

Salvador, 22 de março de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 18/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 6.534, DE 01/03/16, PÁGINA 17.

ONDE SE LÊ: "...Função de Confiança de Secretaria Administrativa, Grau 61...".
LEIA-SE: "...Função de Confiança de Encarregado, Grau 61...".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de março de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 048/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 17/03/2016, a servidora **Edlane Leal dos Santos**, matrícula nº 813413, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Microacessibilidade, da Coordenadoria de Acessibilidade, da Diretoria de Mobilidade e Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade e designar para exercer a mesma função a empregada **Carmem Mesquita da Silva**, matrícula nº 770098.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de março de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 049/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Rubem Leite da Silva**, matrícula nº. 2227918, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Geraldo Mota Costa**, matrícula nº. 814098, por motivo de férias regulamentares no período de 07/03/2016 a 05/04/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de Março de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 050/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Gilson Batista dos Santos**, matrícula nº. 2227815, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Carlos Bomfim Araújo Lima**, matrícula nº. 814042, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de Março de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 051/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Claudia Patrícia Viana da Silva**, matrícula nº. 2227827, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Tâxi e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **José Pimentel da Silva**, matrícula nº. 813963, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de Março de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

PORTARIA Nº 005/2016

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.862 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores, **Ivan Euler Pereira de Paiva, Mat: 167, João Resch Leal, Mat: 93, Jorge Xavier Montes Aldir, Mat: 152 e Milton Braga de Oliveira Filho, Mat: 103**, para comporem sobre a presidência do primeiro, a **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL** e, como suplente **Everaldo Pereira de Souza, Mat: 45**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 22 de março de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 028/2016

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 056/2015, de 17 de abril de 2015, para apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 112/2015-LIMPURB, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 dias a contar a partir da data de publicação.

Salvador, 17 de Março de 2016

TIAGO CORREIA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2016

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 056/2015, de 17 de abril de 2015, para apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 113/2015-LIMPURB, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 dias a contar a partir da data de publicação.

Salvador, 17 de Março de 2016

TIAGO CORREIA
Presidente

PORTARIA N.º 030/2016

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 056/2015, de 17 de abril de 2015, para apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 114/2015-LIMPURB, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 dias a contar a partir da data de publicação.

Salvador, 17 de Março de 2016

TIAGO CORREIA
Presidente

PORTARIA N.º 031/2016

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 056/2015, de 17 de abril de 2015, para apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 083/2015-LIMPURB, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 dias a contar a partir da data de publicação.

Salvador, 17 de Março de 2016

TIAGO CORREIA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
33/2016	JUÇARA ARAUJO SANTOS	2º
146/2016	CARLA MAGALHÃES MONTEIRO DE CARVALHO	3º

Salvador, em 22 de março de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
144/2016	EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA	4º E 5º
203/2016	SOLANO LOPES DE MENEZES	2º
213/2016	FRANCINALVA FERREIRA DE SOUZA	6º
229/2016	CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB	6º
251/2016	MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS	5º E 6º
252/2016	MARIA ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA COUTO	7º

Salvador, em 22 de março de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto n.º 25.438/2014, com base nas Leis Municipais n.º 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 8723/2014 e 4.484/92 e na Lei Federal n.º 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ N.º 018/2015

OBJETO: Alienação de terreno situado na Rua do Cipreste, s/n - Cod. Logradouro n.º 4391, Pituba - Salvador-Bahia - ID 071.

PROCESSO N.º: 24.785/2015 - SEFAZ

RESULTADO: **FRACASSADA**

Salvador, 21 de março de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2016 - PROC: 4800/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de açúcar cristal, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/04/2016; abertura no dia 13/04/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 13/04/2016 às 10:00h.

Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2016 - PROC: 4642/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (biscoito e alimentos achocolatados), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/04/2016; abertura no dia 11/04/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 11/04/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2015 - PROC: 5418/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de estabilizador e nobreak.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GL ELETRO ELETRONICOS LTDA	1	2.311.983,20
	2	630.652,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2016

Salvador, 22 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2015 - PROC: 573/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (Fantoques).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	1	823.000,00
	2	1.249.986,00
ALS TECNOLOGIA LTDA	3	1.016.170,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016

Salvador, 23 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 198/2015 - PROC: 2591/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório (diversos).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2016

Salvador, 22 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 267/2015 - PROC: 1768/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP	1	347.970,40
	2	38.678,85

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2016

Salvador, 22 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 243/2015** publicado no DOM 04/03/2016 de página 15.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 243/2015 - PROC: 3631/2015 - SEMGE.OBJETO: Elaboração de registro de preços de capas de chuva (FARDAMENTO SINDEC).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
SILVANE DOMINGA DISEGNA	1	119.946,54
GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	2	81.595,86

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 243/2015 - PROC: 3631/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de capas de chuva (FARDAMENTO SINDEC).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
SILVANE DOMINGA DISEGNA	1	119.946,54
GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	2	81.595,86
SILVANE DOMINGA DISEGNA	3	78.481,25

Salvador, 22 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 403/2016

Nº DO PARECER: 222/2016

EMPRESA: JOÃO BATISTA LIMA

CPF: 067.537.568-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE OFICINA DE TEATRO, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTA DO PREVIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.968,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS SESENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS

NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS - FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

DATA DO ATO: 17/03/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 17 de março de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 493/2016

Nº DO PARECER: 236/2016

CONTRATADA: MARIA ROSA DA SILVA GUEDES

CNPJ: 10.217.171/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO DOMÉSTICO

- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.158,80 (CINCO MIL CENTO CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

DATA DO ATO: 21/03/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 21 de Março de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 477/2016

Nº DO PARECER: 221/2016

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/000132

OBJETO: COMPRA DE 500 RESMAS DE PAPEL A4 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.710,00 (CINCO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001- PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS

DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS - FONTE 003- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 16/03/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 16 de Março de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 133/2016

Dispensa de Licitação : 021/2016

Data do Parecer Nº 02/02/2016

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : RICARDO DE FREITAS SOBRINHO.

CNPJ/CPF : 12.878.787/0001-78

Objeto : Serviços de reparos no Ar Condicionado do Espaço Cultural da Barroquinha.

Valor Total : R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 128601, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 18/03/2016.

Salvador, 22 de março de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016**

PROCESSO Nº: 42/2016

EMPRESA: PINHEIRO DECORAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 07.767.885/0001/06

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção do piso Paviflex existente, regularização do contra piso, impermeabilização, compreendendo uma área de 150m², e reparo dos pisos antigos com fixação das placas soltas danificadas, com aproveitamento do material existente e nivelamento quando necessário, e revisão dos pisos Paviflex em 100m², totalizando uma área de 250 m² que será devidamente tratada para atender as necessidades do órgão CODECON.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE- 15.422.0018.224901 - Ações de Defesa do Consumidor;

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 0100 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

DATA DO ATO: 25/01/2016

Salvador, 22 de março de 2016

SEVERIANO ALVES
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/16**

PROCESSO Nº.: 74/2016.

CONTRATADO: MÁRIO MENDONÇA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de restauro de patrimônio tombado, contendo: Parecer Técnico acerca dos problemas estruturais da balaustrada e pináculos da Paciência, sito no Rio Vermelho, realização de ensaios e Proposta de Intervenção, com indicação de soluções e procedimentos técnicos a serem utilizados na sua recuperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.001.118502/ Elemento Despesa - 33.90.35/ Fonte - 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, parágrafo 1º, c/c art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DO ATO: 22/03/2016.

AMPARO LEGAL: Parágrafo 3º do artigo 257 da Lei nº. 7.400/2008.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

Processo nº: 295/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras remanescentes da Requalificação do Parque da Cidade, em Salvador/BA, oriundo do Contrato nº 043/2014, ora rescindido, publicado no DOM de 10/03/2016, pág. 22, nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora do certame, seguindo a ordem de classificação da Concorrência nº 014/2014:

Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ nº 07.478.417/0001-03, 3ª classificada, tendo em vista a inabilitação da 2ª colocada no referido certame, conforme DOM de 04 a 06/10/2014, pág16.

Valor global atualizado: R\$ 2.714.212,78 (dois milhões setecentos e quatorze mil duzentos e doze reais e setenta e oito centavos), período de correção: 10/2014 a 02/2016, Índice de correção: INNC, Fator 1,092458 = 9,2458%.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51.60.02 - Projeto/Atividade: 1020 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 17/03/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de março de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016**

Processo: nº 1600/2016 - Empresa: Unetel Soluções tecnológicas LTDA. Objeto: Serviços de cabeamento para instalação da Central Telefônica da CODESAL- Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0015.200149, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 14/03/2016

EDVAN AZEVEDO
Coordenador de Apoio Administrativo/ CODESAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016**

Processo: nº 1893/2016 - Empresa: Copy & Plot Gráfica e Editora LTDA-ME. Objeto: Confeções de imas - CODESAL- Valor Total: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0015.200149, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 22/03/2016

EDVAN AZEVEDO
Coordenador de Apoio Administrativo/ CODESAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016**

Processo: nº 1894/2016 - Empresa: Prodois Gráfica e Editora Ltda. Objeto: Confeções de Material Gráfico - CODESAL- Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0015.200149, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 22/03/2016

EDVAN AZEVEDO
Coordenador de Apoio Administrativo/ CODESAL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/006-14/2016

Contrato nº 006/2014
Processo GABP nº 185/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Ideia 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.
C.N.P.J.: 16.103.988/0001-54
Cláusula Primeira- Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **GABP**- Projeto Atividade 250900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.00; **SMED**- Projeto Atividade 215300, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.01; **SMS**- Projeto Atividade 208300, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02 e 0.2.14, e as correlatas nos exercícios subsequentes.

Cláusula Terceira: Para o Termo Aditivo fica estabelecido o valor global estimado de R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviços de publicidade por intermédio de 03 (três) agências de propaganda, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma do que consta no edital de licitação.

Valor Global Estimado: R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Parecer nº 22/2016 - RPGMS/GABP.

Amparo Legal: 8.666/93 Art. 57, Inciso II.

Assinatura: 18 de março de 2016.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de março de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/005-14/2016

Contrato nº 005/2014
Processo GABP nº 186/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Propeg Comunicação S/A.
C.N.P.J.: 05.428.409/0001-27
Cláusula Primeira- Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **GABP**- Projeto Atividade 250900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.00; **SMED**- Projeto Atividade 215300, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.01; **SMS**- Projeto Atividade 208300, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02 e 0.2.14, e as correlatas nos exercícios subsequentes.

Cláusula Terceira: Para o Termo Aditivo fica estabelecido o valor global estimado de R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviços de publicidade por intermédio de 03 (três) agências de propaganda, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma do que consta no edital de licitação.

Valor Global Estimado: R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Parecer nº 23/2016 - RPGMS/GABP.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II.

Assinatura: 18 de março de 2016.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de março de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/007-14/2016

Contrato nº 007/2014
Processo GABP nº 184/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Tourinho Publicidade Ltda.
C.N.P.J.: 02.213.753/0001-00

Cláusula Primeira - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **GABP**- Projeto Atividade 250900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.00; **SMED**- Projeto Atividade 215300, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.01; **SMS**- Projeto Atividade 208300, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02 e 0.2.14, e as correlatas nos exercícios subsequentes.

Cláusula Terceira: Para o Termo Aditivo fica estabelecido o valor global estimado de R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviços de publicidade por intermédio de 03 (três) agências de propaganda, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma do que consta no edital de licitação.

Valor Global Estimado: R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Parecer nº 24/2016 - RPGMS/GABP.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II.

Assinatura: 18 de março de 2016.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de março de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2016

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 007/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.:2.968/2016;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CLARO S.A.;

CNPJ.:40.432.544/0001-47;

Valor Total: R\$14.703,72 (quatorze mil setecentos e três reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 22/03/2016.

Salvador, 22 de março de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO ROBERTO LIMA AMORIM
Claro S.A.

ANDREIA UZEDA ANDRADE GUERRA
Claro S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 227/2016

PROCESSO: 4622/2015.

CONTRATO nº 021/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	221900	3.3.90.39	0.1.00	17.971,00

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 233/2016

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 145/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	2.832,50

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/2016

PROCESSO: 175/2013.
CONTRATO nº 100/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda da SEMOB e TRANSALVADOR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
TRANSALVADOR	26.122.015.200140	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	17.802,08
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	4.450,52

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 242/2016

PROCESSO: 4081/2015.
CONTRATO nº 011/2016.
OBJETO: estabelecer o atendimento às necessidades de serviços de locação de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio da SUSPREV.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	24.220,00

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 243/2016

PROCESSO: 4081/2015.
CONTRATO nº 012/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	200100	3.3.90.39	0.1.00	4.260,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	39.022,00
SMS	208400	3.3.90.39	0.2.14	63.325,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	7.896,00
TRANSALVADOR	205201	3.3.90.39	0.1.00	53.372,00

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2016

PROCESSO: 4637/2015.
CONTRATO nº 026/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SUCOM	200140	3.3.90.39	0.1.00	12.394,00

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº 4081/2015.
OBJETO: locação, de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
LEI FEDERAL: Lei Federal nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 290.640,00 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº 4081/2015.
OBJETO: locação, de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.014.500,00 (dois milhões, quatorze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	200100	3.3.90.39	0.1.00	4.260,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	39.022,00
SMS	208400	3.3.90.39	0.2.14	63.325,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	7.896,00
TRANSALVADOR	205201	3.3.90.39	0.1.00	53.372,00

Salvador, 22 de março de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

PROCESSO: 4622/2015.
CONTRATO: nº: 021/2015.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, com valor global de R\$ 215.652,00 (duzentos e

quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), fixo e só reajustável na forma da Lei nº 10.192/2001, ficando o valor estimado mensal de R\$ 17.971,00 (dezesete mil novecentos e setenta e um reais) para atender o GABP, nos termos da Lei.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	221900	33.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de março de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO: 4637/2015.

CONTRATO: nº: 026/2015.

OBJETO: em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, com valor global de R\$ 148.728,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais), fixo e só reajustável na forma da Lei nº 10.192/2001, ficando o valor estimado mensal de R\$ 12.394,00 (doze mil trezentos e noventa e quatro reais) para atender a SUCOM, nos termos da Lei.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/001-89.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	200140	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de março de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 260/2015

PROCESSO: 2659/2015

OBJETO: Palete.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 48/2016

CONTRATADO: FI COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 07.999.951/0001-65

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FARAD SANTOS MERCÊS
FI COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100002797 - PALETE EM POLIETILENO 1000 X 1200 X 140 MM	UN	146,40
02	100002803 - PALETE EM POLIETILENO 500 X 500 X 50MM	UN	30,00

Salvador, 11 de março de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 257/2015

PROCESSO: 3775/2015

OBJETO: Cartucho

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 49/2016

CONTRATADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP5	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADRIANA VIEIRA LIMA VITOR
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012863 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO CN045AL, PRETO, REFERÊNCIA DAS IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 8100 E 8600.	UN	122,54
02	200012864 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, CIANO, REFERÊNCIA CN046AL DAS IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 8100 E 8600.	UN	102,75
03	200012865 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO CN047AL, MAGENTA, REFERÊNCIA DAS IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 8100 E 8600.	UN	102,75
04	200012866 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO CN048AL, AMARELO, REFERÊNCIA DAS IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 8100 E 8600.	UN	102,64

Salvador, 09 de março de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016000951

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **2000 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS)

VALOR: R\$ 12.320,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016001099

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **26800 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS)

VALOR: R\$ 165.088,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016000958

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **4000 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 24.640,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- Pré Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016000959

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **6000 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 36.960,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016000975

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **400 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 2.464,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016000960

Nº PROCESSO: 1854/2015

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **800 KG CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO COM OSSO)** - CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO COM OSSO) DE AVES ABATIDAS COM IDADE APROXIMADA DE 08 (OITO) SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES, CONDIMENTOS E LIMO SUPERFICIAL. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 0,5 KG A 2,5 KG; CONSTANDO CARIMBO DO SIF OU SIE; AUSÊNCIA DE CRISTAIS DE GELO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO REEMBALADO EM FILME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 18 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 4.928,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 16 de Março de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2016

AO CONTRATO Nº 061/2015

PUBLICAÇÃO: DOM nº 6.542 de 11 de março de 2016

ONDE SE LÊ: 11 de fevereiro de 2016

LEIA-SE: 11 de janeiro de 2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016001677

LICITAÇÃO: PE Nº 271/2015

PROCESSO: Nº 2965/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: V.S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA-EPP

CNPJ: 12.271.158/0001-85

OBJETO: Aquisição de 10 camisas gola careca com manga, 100% poliéster, tamanho P, policromia, formato A3 frente e A4 costas, cores diversas, logomarcas, 20 camisas gola careca, 100% poliéster, com manga, policromia, formato A3 frente e A4 costas, logomarca, cores diversas, tamanho M e 20 camisas gola careca, 100% poliéster, tamanho G, policromia, cores diversas, com manga, formato A3 frente e A4 costas, logomarca, 30 camisas, gola careca, 100% poliéster, cores diversas, policromia, formato A3 frente e A4 costas, logomarca, tamanho GG.

VALOR TOTAL: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 22 de março de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016001864

LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015

PROCESSO: Nº 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 01 (uma) diária de Gerador 80 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 22 de março de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 179/2016

PROCESSO nº 178/2016

INEXIGIBILIDADE nº 170/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Aleluia nos Bairros, que será realizado no dia 26 de março de 2016, pelo Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo Da Bahia, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

Salvador, 22 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 165/2016, publicado em 04 de março de 2016.

ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Salvador, 22 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 42/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

CONTRATADA: PINHEIRO DECORAÇÕES LTDA - ME

DO OBJETO - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção do piso Paviflex existente, regularização do contra piso, impermeabilização, compreendendo uma área de 150m², e reparo dos pisos antigos com fixação das placas soltas danificadas, com aproveitamento do material existente e nivelamento quando necessário, e revisão dos pisos Paviflex em 100m², totalizando uma área de 250 m² que será devidamente tratada para atender as necessidades do órgão CODECON

DO VALOR - valor global: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE- 15.422.0018.224901 - Ações de Defesa do Consumidor; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE:0100 - Tesouro

DO PRAZO - 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 15 de março 2016.

ASSINAM: JOAO BATISTA DE JESUS PINHEIRO - PINHEIRO DECORAÇÕES LTDA - ME -CONTRATADA

SEVERIANO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES - CONTRATANTE

Salvador, 23 de março de 2016

SEVERIANO ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 3789/2014

AFM Nº 1532/2016 - R\$ 41.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

CONTRATADA: ACONSERMED ASSIS. TEC. E COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP

CNPJ: 73.430.282/0001-30

OBJETO: Equip. e suprimentos para raio-x de uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 3789/2014

AFM Nº 1533/2016 - R\$ 155.238,08 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ: 58.295.213/0018-16

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 018/2014

CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 96.861.075/0001-36

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir de 27/03/2016 a 24/07/2016.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN

SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S CONSTRUÇÃO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 017/2014

CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.301.562/0001-30

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir de 27/03/2016 a 24/07/2016.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN

FREDERICO MARON NETO - AIF BRASIL CONSTRUTOR LTDA

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA

CNPJ: 17.553.316/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema simplificado de irrigação automatizado, com perfuração de poços, instalação de sistema de pressurização e construção de reservatório, para irrigar as áreas verdes do Parque da Cidade da Cidade do Salvador.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR MENSAL:** R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).**PARECER DA RPGMS:** 009/2016**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade; 18.541.003.1034; Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 100 - Tesouro; Plano Plurianual e Exercícios Seguintes.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.**Data de Assinatura:** 22/03/2016.

Salvador, 22 de março de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 1734/2016

PROCESSO: 2940/2015.1**PREGÃO ELETRÔNICO:** 232/2015 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo**EMPRESA:** COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA-ME**CNPJ:** 21.250.321/0001-14**VALOR MENSAL:** R\$ 232,80 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 22 de março de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 1739/2016

PROCESSO: 5216/2014**PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2015 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo**EMPRESA:** LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA-ME**CNPJ:** 22.328.726/0001-90**VALOR MENSAL:** R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 22 de março de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 1740/2016

PROCESSO: 2866/2015**PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2015 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo**EMPRESA:** F. RIBEIRO BRITO - EPP**CNPJ:** 19.913.591/0001-16**VALOR MENSAL:** R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 22 de março de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA;

CNPJ Nº: 11.943.208/0001-60;

Nº DO CONTRATO: 004/2016;

PROCESSO Nº: 004/2015;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de impressos gráficos;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO - nº 010/2015**VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).**UNIDADE GESTORA:** 457002 LIMPURB;**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 45702 LIMPURB;**SUBAÇÃO:** 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos;**FONTE DE RECURSO:** 0.2.50.000000- Receita Própria de Entidade da administração indireta;**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 Material de consumo;**GRUPO FINANCEIRO:** 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

Salvador, 22 de março de 2016.

TIAGO BRANDÃO CORREA
Presidente/Limpurb**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2016**

Processo nº: 27/2016

Pregão Eletrônico nº: 002/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AVM AVALIAÇÕES, CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA-EPP-CNPJ/MF nº 02.401.944/0001-04

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de organização do controle patrimonial do acervo patrimonial, através de inventário Patrimonial e Avaliações, a fim de realizar estudo e efetuar a definição da "vida útil e apuração do valor residual" do ativo imobilizado, conforme exigido pela 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela PORTARIA STN Nº 406, DE 20 DE JUNHO DE 2011, e às resoluções CFC Nº 1.121 DE 28.03.2008, CFC Nº 1.282 DE 28.05.2010 e Resolução CFC nº 750/93 e Lei 11.638/07 e respectivos pareceres do Comitê de Pronunciamento Contábil CPC's nºs. 01, 13, 27, 37 E 43 e ICPC 10, de acordo com o anexo I - Termo de Referência.**Valor global:** R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**Unidade Orçamentária:** 51.60.02 - Subação: 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; **Fonte de Recursos:** 0.1.00 Tesouro; **Natureza da Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Prazo de vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93**Data de Assinatura:** 22/03/2016**Assinam:** ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

WILLIAN CARLOS DE PAULA - AVM

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
70158/2015	ERVELIM R. B. LOPES F. FAVARIN	ALT. TITULARIDADE
3683/2015	ELVIRA CALDAS C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6213/2013	MARIA PERPETUA S. DA PAIXÃO	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16848/2014	LAURA MARIA DE A. MOREIRA COELHO	IMPUG. RECAD.
102648/2014	RAIMUNDO MARES COSTA	DESMEMBRAMENTO
3307/2015	SUELY ELIENE B. FRAGA	ALT. TITULARIDADE
39996/2015	MARIA ISABEL A. GALEÃO E OUTROS	ALT. TITULARIDADE
68562/2015	LUIZ CARLOS BRAZILEIRO ALENCAR	ALT. TITULARIDADE
107174/2014	JAIME MOREIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
19509/2014	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	REC. RETIFICAÇÃO
68028/2015	JOSUE DE OLIVEIRA MATIAS	ALT. TITULARIDADE
80681/2012	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
24188/2015	ROSANGELA DOS S. SILVA	ISENÇÃO IPTU
23030/2015	ASS. B. DE M. E DEF. TER TUM JUNSARA	IM IPTU/ TRSD

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
90884/2014	MOSTEIRO N. SRA DA CONCEIÇÃO	IMUNIDADE IPTU
57181/2015	MAIS PATRIMONIAL LTDA	ISEN. IPTU/ TRSD
65228/2015	MARIA DA PAZ SANTOS GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
14691/2014	VALDELICE MARIA DA SILVA	R. VALOR VENAL
68077/2015	FLODENECE SÁ DOS S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
9477/2015	EUNICE ROSENDA DE SOUZA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57697/2015	EBISA ENG. BRAS. IND E SAN. S/A	CAD/IMPUGNAÇÃO
69316/2015	EVANDRO COSTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
35062/2015	ROSIMEIRE ABREU CABUS	REC. BENEFÍCIO
19869/2014	IGREJAS DA ASS. BA DA ADV. DO SET	IMP. IMUNIDADE
60377/2015	DAIANE SILVA DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU
25615/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
1879/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
1883/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
25646/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
70136/2015	TELMA MARIA DE SALES	T. TRIBUTAÇÃO
99048/2014	ARQUIDIOCESE SÃO SALV. DA BAHIA	IM. IPTU/N INC TRSD
25576/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
20510/2014	REIZILENE SILVA SANTOS	IMPUG. RECAD.
17247/2014	FRANZ MARSCHALL M. JUNIOR	R. VALOR VENAL
25634/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
25590/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
1875/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
25640/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
33651/2014	PEDRO DE ARAUJO	R. VALOR VENAL
29465/2015	MARLON PORTO PALMA	CANC. INSC. DUP.
6662/2016	HUMBERTO GEORGE P. SOARES	ALT. TITULARIDADE
67871/2015	DENILTON MANOEL DIAS	R. ÁREA TERRENO
25581/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DEBITO
77845/2015	PAULO MANOEL PAIVA P. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
34950/2014	OZENI VITÓRIA DAMACENO	R. ÁREA TERRENO
32354/2014	EDILSON LUIZ DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
30621/2014	REGINA MENDES	R. PAD. CONST.
81609/2015	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	ISENÇÃO IPTU
44377/2015	MARGARETE FATIMA MACEDO	CANC. INSC. DUP
43115/2015	MARIA VIVIANA MARTIN	CANC. INSC. DUP
12005/2015	MARCOS PIRES S. DE SOUZA	CANC. INSC. DUP
30809/2015	MARIA DO AMPARO A. ANDRADE	CANC. INSC. DUP
11996/2015	MARCOS PIRES S. DE SOUZA	CANC. INSC. DUP
11998/2015	MARCOS PIRES S. DE SOUZA	CANC. INSC. DUP
51047/2015	GELSILDA SANTANA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
14525/2015	ASS. BA DA IG. ADV. DO SETIMO DIA	IMUNIDADE IPTU

Salvador, 22 de Março de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10458/2014	RITA ISABEL OLIVEIRA TEIXEIRA	R. PAD. CONST.
13625/2014	CIDIA SANTOS CARDOSO	R. VALOR VENAL
31858/2014	JOSE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
30645/2014	CARLOS SERGIO S. FALÇÃO	R. VALOR VENAL
26378/2014	MARIA CELESTE T. CUNHA	R. VALOR VENAL
32520/2014	JOSE CARLOS DE SOUZA	R. VALOR VENAL
23596/2014	MARIA ANUNCIÇÃO T. REIS	R. PAD. CONST.
56060/2014	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	R. VALOR VENAL
31097/2014	TANIA DA SILVA SANTOS	R. VALOR VENAL
21800/2014	IGREJA DA ASSOC. BA DA IG. ADV. SET.	IMUNIDADE IPTU

Salvador, 22 de Março de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: Fica anulada a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, publicados no DOM, do Concurso Público - Edital 01/2010.

DOM nº 6.137 de 23/07/2014

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA BISPO	0580637816	76

DOM nº 6.213 de 06/11/2014

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DERCIANE RIBEIRO SANTANA	379280825	980

DOM nº 6.214 de 07/11/2014

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DOS SANTOS SENA	0702595349	762

DOM nº 6.275 de 06/02/2015

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SORAYA DO CARMO SANTANA BAHIA	112062504	115
IRACEMA DA SILVA ALVES SOARES	183353579	122

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SAMARA APARECIDA DUAILIBI DA SILVA	101512630	79
SILVIO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	0469553480	89
MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	5925525	91
VIDIA NOGUEIRA MARTINS	0782274102	93

DOM nº 6.400 de 14/08/2015

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA RAMOS DE SOUSA	0590098454	77

DOM nº 6.403 de 19/08/2015

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	0259749559	73

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SELENE MAGALI DA COSTA LEAL	199781460	970

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 22 e 23 e 28 a 31/03/2016 no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
IVALDA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	25	251	576430242	EDI40SSA20159536
JANINE SILVA PORTUGAL	25	252	1009890719	EDI40SSA20159702
ELZA MARIA MASCARENHAS DA SILVA ASSUNÇÃO	25	263	03.285.764-72	EDI40SSA20153463
NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS	25	264	209718420	EDI40SSA20151628
JEANE LIMA CONCEIÇÃO	25	265	06044919 56	EDI40SSA20156714
JAMILE DA SILVA RAMOS	25	266	833075918	EDI40SSA20155326
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	25	267	411893459	EDI40SSA20154318
ÉRICA RODRIGUES PINTO	25	268	1200743385	EDI40SSA20154318
MAGALI SANTOS DO CARMO ALCANTARA	25	269	507829409	EDI40SSA20155407
MARNILVA LESSA BEZERRA MEIRA	25	270	287381609	EDI40SSA20156703
DANIELA PEIXOTO DE SANTANA	25	271	869610120	EDI40SSA20152842
MARILENE DORES MATOS	20	272	440436435	EDI40SSA20153041
MARCIA ARAUJO LEAL	20	273	754597016	EDI40SSA20152926
MACILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	20	274	1515330400	EDI40SSA20153201
HILNAI CANTUÁRIA BORGES	20	275	568544803	EDI40SSA20154577
BARBARA CRISTINA DA CRUZ MALTEZ	20	276	700654895	EDI40SSA20151735
ELISABETE DA PAIXÃO BASTOS	20	277	765431963	EDI40SSA2015724
JUCY DE SANTANA SOUZA	20	278	224629379	EDI40SSA201510863
ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS	20	279	160171610	EDI40SSA20155899
ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA	20	280	502601701	EDI40SSA20156632
MUNIQUE PINHO DOS SANTOS	20	281	1140334808	EDI40SSA20156908
LEONORA SILVA SANTOS	20	282	272807648	EDI40SSA20159647
AVANI SANTOS SOUZA	20	283	251581128	EDI40SSA201510144
JAQUELINE RAMOS DE SOUSA	20	284	245053662	EDI40SSA20158008
SIMONE SOUSA	20	285	424777274	EDI40SSA20156400
RIVONETE CARVALHO DE ANDRADE	20	286	490162100	EDI40SSA20153249
EDJANE DA CRUZ RABELO	20	287	692078444	EDI40SSA20153685
ARIANA PAULA SILVA DA CONCEIÇÃO	20	288	791606546	EDI40SSA20155076
JUCIARA BOMFIM DE OLIVEIRA	20	289	230097723	EDI40SSA2015237
ANDREANE ALVES FERREIRA	20	290	398026348	EDI40SSA20157978
CLEISE REIS IZAR	20	291	716731568	EDI40SSA20152479
AURELINA GONÇALO DOS SANTOS	20	292	154738646	EDI40SSA20152853
TATIANA JESUS SILVA	20	293	776611682	EDI40SSA20153103
DENISE SANTOS	20	294	361800289	EDI40SSA201510737
JACI DOS SANTOS SOUZA	20	295	579175073	EDI40SSA20153869
MIRIAN FERNANDES LIMA	20	296	02723457-68	EDI40SSA20154537
SANDRA TEREZA DE FREITAS	20	297	0880200196	EDI40SSA20154866
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	20	298	869286862	EDI40SSA20155332
GILMARA NORONHA TEIXEIRA	20	299	470630094	EDI40SSA20156335
JOAO FAUSTINO ANDRADE JUNIOR	20	300	793837936	EDI40SSA20156937
MARILUCE SANTANA VIDA	20	301	199344086	EDI40SSA201510048
MARILIA SANTOS TRINDADE	20	302	855636840	EDI40SSA20159718
JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO	15	303	1396352546	EDI40SSA20153057
LUZIA AUREA LINO CAETANO	15	304	110867939	EDI40SSA20158034
JAGUACYARA DE MELLO OLIVEIRA	15	305	1288225113	EDI40SSA2015161

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
IVALDA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	25	251	576430242	EDI40SSA20159536
JANINE SILVA PORTUGAL	25	252	1009890719	EDI40SSA20159702
ELZA MARIA MASCARENHAS DA SILVA ASSUNÇÃO	25	263	03.285.764-72	EDI40SSA20153463
NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS	25	264	209718420	EDI40SSA20151628
JEANE LIMA CONCEIÇÃO	25	265	06044919 56	EDI40SSA20156714
JAMILE DA SILVA RAMOS	25	266	833075918	EDI40SSA20155326
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	25	267	411893459	EDI40SSA20154318

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
JURACY CARLOS DA SILVA JÚNIOR	5	34	476925452	EDF40SSA20152896
SORAYA BERLINK SANTOS LIMA	5	35	539613665	EDF40SSA20158724

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
ANDRE LUIS SANTOS SCALDAFERRI	0	36	519229754	EDF40SSA2015125

FUNÇÃO: PROFESSOR LINGUA INGLESA - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
JULICEIA NEVES DA CUNHA	15	91	164116257	ING40SSA20151050
ELIETE GUSMÃO GONÇALVES LIMA	15	92	459996517	ING40SSA20152085
OSVALDO COELHO SANTIAGO NETO	15	94	735508682	ING40SSA20159398
ROSANE DOS SANTOS ROCHA	15	95	794563406	ING40SSA20151022
EMILE FRANÇA DA PAIXAO DA SILVA	10	98	999289144	ING40SSA20151379
LUCIANE CONCEIÇÃO AZEVEDO	10	99	1065922997	ING40SSA20156314
SUZANE CELANIRA VIEIRA BASZTABIN	10	100	4007045414	ING40SSA20157868

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
ANDREIA LAIS DA APRESENTAÇÃO OLIVEIRA	5	39	954981251	ING40SSA20157837
DARLILANE DUARTE DE SOUZA	5	40	1323874097	ING40SSA20155555
PAULO CEZAR GESTEIRA DE LIMA	5	41	71989226	ING40SSA20155736

FUNÇÃO: PROFESSOR MÚSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
RENATO ALVES DA SILVA	5	10	92004555	MUS40SSA20157721
LEILA CUNHA MORENO	0	11	567678032	MUS40SSA2015630
RODRIGO CHIANCE DE OLIVEIRA AZEVEDO	0	12	12579350-20	MUS40SSA2015702
DOURIVAL SOUSA NETO	0	13	44015608	MUS40SSA2015736
JOABISON OLIVEIRA NASCIMENTO	0	14	570123003	MUS40SSA20151095
ANGELA DE BRITO USÉDA	0	15	342560166	MUS40SSA20152359
ANDRE LUIS LIBERATO DE SOUSA	0	16	475257979	MUS40SSA20152749

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
EVELINE DA SILVA DE SANTANA	0	5	884804020	MUS40SSA20152981
MARIA LUIZA SILVA TISSARI	0	6	249200538	MUS40SSA20156100
MÁRCIO DA COSTA VIEIRA MACHADO	0	7	321107586	MUS40SSA20158181

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0022979-19.2015.8.05.0000** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se

candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FÍSICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SAMIR BRUNE FERREZ DE MORAIS	0885876903	6

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 17 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2016

A Secretária Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2016, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretária Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC / CODESAL - DEFESA CIVIL DE SALVADOR, a se apresentarem na Secretária Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e Atestado de Saúde Ocupacional - ASO informando a aptidão para exercício função, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico especializado em medicina ocupacional.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
ANDRE LUIZ MOTA HIGINO	0244904588 - SSP - BA	1º
ANGÉLICA SOUZA CORREIA ASSIS	246976136 - SSP - BA	2º
WAGNER GOIS DA SILVA	0691998256 - SSP - BA	3º
ROBERTO CÉSAR BOMFIM PASSOS	0477646433 - SSP - BA	4º
TIAGO DE MATOS BRITO7	1359149309 - SSP - BA	5º
DARLAN DE SANTANA SILVA	0744628571 - CREA - BA	6º
ANDREY RAPHAEL DE SANTANA NASCIMENTO	1370663250 - SSP - BA	7º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
AGNALDO MESCENA	0269621792 - SSP - BA	2º
EMILLY NASCIMENTO DE SOUZA	1491119160 - SSP - BA	3º
JOILSON TEIXEIRA DA SILVA	0907776116 - SSP - BA	4º
MARCOS SILVA DOS SANTOS	0961950960 - SP - BA	5º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOCUMENTO	CLAS
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	0815034741 - SSP - BA	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JORNALISMO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
CLÁUDIO ANTÔNIO DE FREITAS BANDEIRA	136547303 - SSP - BA	1º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
CLEIDIANA PATRICIA COSTA RAMOS	0503322288 - SSP - BA	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
VANESCA FERREIRA DE OLIVEIRA	0671017470 - SSP - BA	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
MARIA DE FÁTIMA LUZ SANTOS	85509051 - SSP - BA	1º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
CONCEIÇÃO COSTA HILLESHEIM	786768274 - SSP - BA	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
GILBERTO SÉRGIO CAMPOS SOUSA	1539438 - SSP - BA	1º
ANA LÍVIA DE PASSOS LIMA	813538 - SSP - BA	2º
KATIA REGINA MARINHO AMARAL	183024753 - SSP - BA	3º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	948310 - SSP - BA	1º
REGINALDO JOSÉ DOS ANJOS ARGOLLO	71873430 - SSP - BA	2º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOLOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
PAULO ROBERTO CORREIA DE LIMA	90002253327 - SSP - CE	1º
MANOEL PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	127391894 - SSP - BA	2º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
MARCELO DA CRUZ OLIVEIRA	0885815270 - SSP - BA	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
VITAL PÉRICLES AMORIM LIMA	95657606 - SSP - BA	1º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
DAMILE MENEZES PESSOA MATA	0928266524 - SSP - BA	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLAS
KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	0570220700 - SSP - BA	1º
MARIA ELIENE BITAR LORDELLO	111506964 - SSP - BA	2º

AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	CLAS
JUÇARA MARIA PEREIRA DE JESUS	173067018 - CRESS - BA	1º
LUCINEIA ROCHA OLIVEIRA	0711265542 - SSP - BA	2º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOCUMENTO	CLAS
NÁDIA RANGEL CRUZ ANDRADE	124885004 - SSP - BA	1º

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.527 publicado em 22/02/2016

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO
ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA	3473229

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 14 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária
PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.527 publicado em 22/02/2016

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO
PATRICIA BARBOSA ARAUJO	0951901397

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO
LEISA MENDES DE SOUSA	0810345048
ANA VANESSA DE MEDEIROS NEVES	0861634772

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 05/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.532 publicado em 26/02/2016

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO
ILKA MAGALHAES SILVA CARNEIRO	0885109643

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação nº 15/2016 do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 02/2015 de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DOM nº 6.516 de 03/02/2016,

Onde se lê:

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
EDNEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	0497389177	23

Leia-se:

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
EDNICE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	0497389177	23

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 08 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 032/2016, contratação de Instituição Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de Gerenciamento na Unidade de Pronto Atendimento San Martin. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 28 de março de 2016.

O processo administrativo nº. 2418/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sm3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 033/2016, contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Maria Conceição Imbassahy. As propostas deverão ser apresentadas até as

10:00h do dia 28 de março de 2016.

O processo administrativo n.º 2414/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO N.º 035/2016 - Prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva c/ substituição de peças e acessórios do veículo modelo Ducato - SAMU/SMS, durante o período de 12 meses. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 29 de Março de 2016 - PROCESSO N.º 2696/2016.

PESQUISA DE PREÇO N.º 036/2016 - Prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva e revisão c/fornecimento total de peças e acessórios do veículo modelo Renault - SAMU/SMS, durante o período de 12 meses. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30minh do dia 29 de Março de 2016 - PROCESSO N.º 2693/2016.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 043/2016 - PROC. N.º 2511/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 040/2016 - PROC. N.º 2516/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 041/2016 - PROC. N.º 2535/2016.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 450/2016, aquisição de bomba á vácuo com duas centrais de sucção para utilização em 2 consultórios. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 28 de março de 2016.

O processo administrativo n.º 2034/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento a habilitação do estabelecimento de saúde BMCITO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DIAGNÓSTICA no Chamamento Público da especialidade de Anatomia Patológica e Citopatológica, cuja reabertura do Edital se deu no DOM DE 01/09/2015. O processo administrativo correspondente estará disponível na CAD, situada na Rua da Grécia, n.º 03, Edif. Caramuru, mezanino, Comércio, Salvador - Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

ATA DE ASSEMBLEIA DA GREVE GERAL

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil dezesseis, às oito horas, no Largo do Campo Grande, nesta capital, iniciou-se mais uma assembleia geral dos servidores municipais, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Campanha Salarial 2016; 2. Manutenção da Greve Geral; 3. O que ocorrer. A assembleia começou sob a Presidência do Coordenador Geral Everaldo Braga, que apresentou os pontos de pauta. Falou também que até o momento a administração municipal não apresentou nenhuma proposta de reajuste aos servidores municipais. Sendo assim, os servidores municipais presentes na assembleia deliberaram por manutenção da Greve Geral por tempo indeterminado, cumprindo com as determinações legais, e preservando o princípio da continuidade

dos serviços públicos, ficará mantido o percentual de 30% dos servidores no exercício das atividades, haja vista o interesse da categoria ser a busca da excelência laborativa e jamais prejudicar a população. Fica marcada nova assembleia no dia 28 de março de 2016, às 08h:00min, na Praça da Piedade, nesta capital. Em seguida o coordenador Administrativo Bruno Carianha, propôs aos servidores uma caminhada até o Farol da Barra, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a declarar, eu, Everaldo Alves de Oliveira Braga, lavrei a presente ata que segue por mim assinada.

Salvador, 22 de março de 2016

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, n.º 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencô

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.